ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaqaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações pare verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específicado abaixo, certifico que:

*	,	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ōes) especificada(s) abaixo;
[NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[-	Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:

76/2016

Número Processo / Ano:

74/2016

Data do Processo:

30/08/2016

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo:

Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em

estabelecimentos comerciais cadastrados.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

				arthrodylasses, and anysis, and an additional anysis francis co	Total Previsto:	12.480,00
58	04.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	12,490,00	12,480,00
Cod.Red.	UniOrga	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Complide Elemento	Salde Dotação	Valor Previsto -

	Total Geral:	12.480,00
Joaçaba, Em <i>30 ,0</i>		en e
	1 WH	
	Assiriatura do Respons	<u>*************************************</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

162/2016

Exercício de 2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOAÇABA

Órgão: Unidade:

Funcional:

04

04.01

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122,0002

- Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.028

Elemento:

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas

Código reduzido: 000058

- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Lintódas						
wigitalite	Data Bingueio	Edital	Saldo da Dotacão	Vales Bloquendo	Ontdo Atred	
		ALL PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN	-	Contract Con	- Annaharan Anna	
	30/8/2016	74/2016		12.480.00	10,00	

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 74/2016

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 74/2016-PMJ

Edital PP n° 41/2016 – PMJ

Modalidade: Pregão Presencial

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do

Processo de Licitação nº 74/2016/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n.

8.666/93.

O Município de Joaçaba, através da Secretaria de Gestão Administrativa solicitou ao

Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte

objeto:

Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para

aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados.

Foi juntada ao processo a solicitação, bem como orçamento estimativo por dotação

orçamentária, com montante total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Foi juntado parecer contábil que demonstra a existência de recursos orçamentários para

pagamento das obrigações, nos termos das dotações especificadas no orçamento para pagamento das

obrigações. O pedido foi formulado pelo Gestor da Secretaria.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº

2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

Foi juntada orçamentação elaborada e de responsabilidade do setor solicitante, que a

priori demonstra que o valor estimativo da contratação corresponde ao praticado pelo mercado.

Assim, entendo que abstraídos os aspectos técnicos, especialmente no que tange à

descrição do objeto, os demais requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se o

prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 02 de setembro de 2016.

ania Brandalize - OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordena

Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 74/2016, edital PP 41/2016 na modalidade de Pregão presencial. Forma de Julgamento: Menor percentual de taxa de administração.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Gestão Administrativa, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante Lei 10520/2002 e tipo menor preço por item.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados.

Juntaram-se ao processo solicitação, especificações e estimativa de custos, bem como, Parecer Contábil.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos da Lei 8666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento, bem como, procedendo-se à completa especificação.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante Lei 10520/2002 e Decreto Municipal 2879/2006.

O Edital cumpre aos requisitos do artigo 40 da Lei 8666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 2879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação/aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 02 de setembro de 2016.

Roberto Minati Coord do Controle Interno Prefeitura de Joaçaba